

=====ACTA N.º20/04=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2004:** =====

----- Aos quinze dias do mês **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de **GOLEGÃ**, no edifício dos **PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES**, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a **CÂMARA MUNICIPAL**, estando presentes, além do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, os senhores **VEREADORES CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, comigo, **PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.-----

----- Depois do **EX<sup>MO</sup>**. **SENHOR PRESIDENTE** ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

----- **1. - ACTA:** -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por **UNANIMIDADE**, a acta da reunião anterior do Executivo Camarário, com excepção dos pontos 4.1; 4.5; 4.6; 5.1; 5.2; 6.1; 6.2; 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4; 7.3 e 8.1 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.-----

----- **2. - BALANCETE DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 135.427,20 EUROS (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), sendo 34.487,13 EUROS, (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E TREZE CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

----- **3. - CORRESPONDÊNCIA** -----

----- **3.1. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTAR NOSSO**-----

----- **3.1.1 – Pedido de apoio para deslocação a Pozuelo – Espanha**-----

----- Foi presente carta solicitando uma reunião para deslocação a Espanha-----

----- A **CÂMARA** deliberou por **UNANIMIDADE** agendar a reunião pretendida-----

----- **4.2. – FEDERAÇÃO PORTUGAL NIPPON BUDO**-----

----- **4.2.1 – Pedido de apoio para deslocação ao Japão**-----

----- Foi presente carta solicitando apoio monetário para deslocação ao Japão no próximo mês de Novembro.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE que a requerente deverá informar se o atleta que se irá deslocar ao Japão reside ou é natural do Concelho .Caso tal circunstância não aconteça, o Executivo entende não dever atribuir a comparticipação solicitada.-----

----- **4.3. – GRAÇA NUNES & PISCO**-----

----- **4.3.1 – Desistência da loja 4 do Mercado Municipal**-----

----- Foi presente carta informando da desistência da loja 4 do Mercado Municipal.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE aceitar a desistência, sendo certo que o montante da caução prestada será devolvido.-----

----- **4.4 – MARIA DO CARMO L. CORDEIRO PINHO**-----

----- **4.4.1 – Pedido de colocação de sinal de estacionamento proibido**-----

----- Foi presente requerimento solicitando a colocação de sinal de estacionamento proibido, em frente à casa, sita na Rua Dr. Branco, nº 2-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE tomar o assunto em consideração, sendo apreciado proximamente depois de informação técnica dos serviços. Não obstante, o Executivo considera que, aparentemente, a situação não é viável.-----

----- **4.5 – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ENSINO PROFISSIONAL**-----

----- **4.5.1 – Pedido de atribuição de subsidio de transporte escolar 2004/2005**-----

----- A CÂMARA tomou CONHECIMENTO, tendo remetido o assunto para os serviços a fim de analisar os contornos jurídicos do pedido.-----

----- **4.6 –PALÁCIO DO PELOURINHO**-----

----- **4.6.1 – Protocolo de Utilização**-----

----- Foi presente protocolo de utilização da SEAA.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE apreciar o protocolo na próxima sessão do Executivo.-----

----- **4.7 - IMI** -----

----- **4.7.1 – Aprovação de Taxa**-----

----- Foi presente informação do Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças com o seguinte teor: “1.Nos termos do artigo 112º, nº1, do CIMI, as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:-----

----- a) Prédios rústicos: 0.8%;-----

----- b) Prédios urbanos: 0,4 a 0.8%;-----

----- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0.2% a 0.5%.-----

----- 2.Nos termos do nº4 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) anteriores.-----

----- 3. Assim, deve a Câmara deliberar sobre os valores a apresentar em sessão da Assembleia Municipal para vigorarem em 2005, sendo certo que:-----

----- a) Os percentuais em vigor no ano de 2004 foram:-----

----- Prédios urbanos: 0,7%;-----

----- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.-----

----- b) A receita prevista no orçamento de 2004 foi de 192.300,00 € e a arrecadada até 14 de Setembro, tendo por base os valores referenciados, foi de 136.417,03 €-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE manter os percentuais em vigor, apresentando os seguintes valores à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Prédios Urbanos: 0.7%-----

----- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0.4%-----

----- **4.8 – DERRAMA**-----

----- **4.8.1 – Lançamento**-----

----- Foi presente informação do Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças com o seguinte teor: "1-Nos termos do artigo 18º, nº1, da L 42/98, de 6 de Agosto, os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. 2-Essa derrama, nos termos do nº2 do artigo supra referenciado, pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. 3-Deve, assim, a Câmara deliberar sobre esta prerrogativa legal, sendo certo que o conjunto de investimentos avultados protagonizado pelo Município, com repercussão no ano económico em questão, aconselham a manutenção de um grau de capacidade financeira que possibilite a gestão dos compromissos assumidos sem prejuízo da necessidade de efectuar investimentos noutras áreas de actuação carenciadas. Acresce que o actual quadro comunitário de apoio está perto do seu termo, o que reforça a importância da manutenção de um adequado nível financeiro na Autarquia."-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de derrama no valor de 10% sobre a colecta do IRC das pessoas colectivas da área geográfica, nos termos da Lei vigente, tendo em atenção a necessidade de adquirir um dumper para o Município.-----

----- **4.9 – QUIOSQUE EQUUSPOLIS**-----

----- **4.9.1 – Contrato de Arrendamento**-----

----- Foi presente informação do Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças com o seguinte teor: " 1-O contrato de arrendamento em vigor entre o Município e o Senhor António Carlos Barreto Nuncio foi já objecto de um aditamento em 19 de Março de 2004, na sequência de um parecer do Senhor Consultor Jurídico da Câmara relativamente a determinados aspectos daquele acordo.2-Em Julho do corrente ano, confrontado pelo Senhor Advogado do contraente particular quanto a algumas cláusulas

contratuais e questões que, no seu entender, não se encontravam devidamente esclarecidas, analisei o articulado tendo concluído haver motivo, de facto, para alterar uma vez mais o contrato firmado.3-De facto, não se encontravam devidamente acauteladas as seguintes situações:-----

----- a)Falta de referência ao período mínimo de vigência contratual para aplicação das actualizações à renda mensal; b)Falta de referência à possibilidade de exercício da actividade de restauração; c)Falta de referência à edificação e instalação da estrutura amovível, que é um elemento essencial do negócio; d)Falta de previsão sobre o destino a dar à estrutura findo o arrendamento; e)A construção de algumas cláusulas importava confusão quanto à possibilidade de efectuar obras na estrutura.-----

----- 4-Face ao exposto, é meu entendimento que o contrato e aditamento em vigor devem ser substituídos pelo contrato cuja minuta se encontra anexa, na medida em que me parecem pertinentes as questões suscitadas.5- Para o efeito, a Câmara deverá deliberar autorizar a substituição dos referidos contratos, autorizando ao mesmo tempo o Senhor Presidente a outorgar o novo articulado.”-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE autorizar a substituição do contrato e aditamento em vigor pela versão apresentada, devendo ser acrescentada uma cláusula referente à necessidade de informação prévia à Câmara Municipal, para apreciação, relativamente à colocação de mobiliário e reclamos publicitários ,ou outros, no espaço arrendado.-----

----- **5 – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

----- **5.1 – Concessão de Auxílios Económicos** -----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE aprovar a proposta de concessão de auxílios apresentada.-----

----- **5.2 – Casa do Ribatejo**-----

----- **5.2.1 –Solicitam representante no Conselho Regional**-----

----- Foi presente um ofício solicitando a indicação de um representante do Município no Conselho Regional.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE indicar como representante no Conselho Regional o Senhor Vereador Francisco Alcobia.-----

----- **6- INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE**-----

----- **6.1 - Processos despachados ao abrigo da delegação de competências**-----

----- **Almeidas Construções, Lda/Construção de moradia**-----

----- **Almeidas Construções, Lda/Construção de moradia**-----

----- **Almeidas Construções, Lda/Construção de moradia**-----

----- **Almeidas Construções, Lda/Construção de moradia**-----

----- A CÂMARA tomou CONHECIMENTO.-----

----- **7 – FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

----- **7.1 – Pessoal da Azinhaga**-----

----- O Senhor Vereador Victor Guia questionou o Senhor Presidente relativamente ao teor da reunião havida na manhã de hoje com o pessoal em funções na Azinhaga, tendo em atenção algumas manifestações de desagrado que lhe foram transmitidas.-----

----- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador sobre o alcance da medida tomada relativamente à gestão do pessoal naquela Freguesia. Disse que era essencial a clara separação entre pessoal da Junta de Freguesia e pessoal da Câmara no que diz respeito à calendarização de actividades e tutela sobre os serviços. Referiu ser inadmissível o desconhecimento por parte das chefias relativamente ao número de pessoal em serviço naquela Freguesia, bem como o sub-aproveitamento das enormes capacidades dos funcionários aí afectos. Tendo em atenção estas contingências, entende como essencial que o pessoal da Junta responda perante esse órgão no exercício das tarefas que lhe estão cometidas e o pessoal da Câmara perante os responsáveis hierárquicos da estrutura Camarária.-----

----- O Senhor Vereador Victor Guia manifestou reservas sobre a solução, uma vez que tem o exemplo de alguns funcionários que realizaram muito trabalho na Freguesia. Disse ainda que anteriores presidentes, como o Senhor José Elias ou o Dr. Manuel Madeira nunca tomaram tal atitude. No seu entender está-se a evidenciar uma má vontade contra a Freguesia não se assegurando a existência de pessoal permanente como até agora. Pelo exposto, entende que a Câmara deveria rever a sua posição, considerando que a Azinhaga não merece o tratamento conferido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, mais que ninguém, este Executivo quer uma Azinhaga melhor e que a Azinhaga, ao invés de merecer três ou quatro funcionários permanentemente afectos, merece o trabalho de todos os funcionários da Câmara. Disse ainda que o facto de nunca ter havido coragem política para tomar decisões de cariz gestor, porventura pouco simpáticas, não retira legitimidade à atitude tomada, muito pelo contrário. Entende que o pessoal deve ser gerido de forma integrada e que essa circunstância tem como objectivo a melhoria dos serviços prestados à Freguesia e não, obviamente, o contrário.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Melancia referiu que as equipas continuam a deslocar-se à Azinhaga mediante programação dos serviços efectuada a partir da Golegã, o que significa uma adequada gestão e a continuação da preocupação do Executivo na resolução dos problemas da Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Mário Rodrigues questionou o Senhor Presidente sobre quem mandou o pessoal em funções na Autarquia ao abrigo de programas sociais para a Azinhaga, ao que o Senhor Vereador Victor Guia referiu tê-lo feito, do mesmo modo que o pessoal em idêntica situação da Golegã se apresentou no Estaleiro Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Mário Rodrigues interviu, considerando tratar-se de uma questão estratégica: Quem gere de determinada forma colhe os louros ou sofre as consequências. Disse ainda que era essencial a sintonia entre todos os intervenientes neste processo, designadamente o Presidente de Junta, Encarregados de Pessoal e demais chefias intermédias.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que essa sintonia existia, de facto, sendo certo que esta estratégia foi preparada previamente com esses mesmos intervenientes.-----

----- **7.2 – Esgoto das Casas da Misericórdia na Azinhaga**-----

----- O Senhor Vereador Vitor da Guia referiu que o esgoto das casas supra referenciadas não funcionava correctamente, tendo sido alertado para o facto por moradores no local.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE averiguar a situação.-----

----- **7.3 – Ecoponto – Rua João de Deus**-----

----- O Senhor Vereador Mário Rodrigues manifestou a preocupação de alguns moradores relativamente à necessidade de colocar um ecoponto naquela Rua, tendo sido informado que está prevista a colocação de um desses equipamentos no local a breve prazo.-----

----- **7.4- Trânsito**-----

----- O Senhor Presidente propôs a colocação de estacionamento proibido nas seguintes Ruas: -----

----- **Rua Luís Falcão de Sommer**, desde a intersecção com a Rua Frederico Bonacho dos Anjos até à intersecção com a Rua Dr. Carlos Ferreira Madeira Cacho;-----

----- **Rua das Ademas**, desde a intersecção com a Rua Pedro Nunes até à intersecção com a Rua Dr. Carlos Ferreira Madeira Cacho;-----

----- **Rua General Humberto Delgado**, desde a intersecção com a Rua Pedro Nunes até à intersecção com a Rua Dr. Carlos Ferreira Madeira Cacho;-----

----- **Rua Engº Sá e Melo**, desde a intersecção com a Rua Frederico Bonacho dos Anjos até à intersecção com Rua Dr. Carlos Ferreira Madeira Cacho.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE aceitar a proposta, e bem assim, proceder à publicação de edital respectivo.-----

----- **7.5 – Urbanização Casal das Flores**-----



----- O Senhor Vereador Mário Rodrigues transmitiu as queixas de moradores do quarto bloco, relativamente à existência de rastejantes, mau cheiros e problemas nas tubagens. Referiu ainda a existência de uma oficina na rua, provavelmente clandestina, que causa incómodo aos moradores. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que os Serviços Técnicos da Câmara irão averiguar as duas situações.-----

**----- 8 – PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

----- O Senhor Júlio Meira Tavares questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de montar uma pista num terreno junto à Rotunda do Cavalo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o terreno já se encontra ocupado e que, eventualmente, se poderá tentar arranjar outra solução. Para o efeito, informou o Senhor Júlio Tavares que deverá efectuar um requerimento para análise posterior.-----

**----- 9 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-----**

----- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberação referente aos pontos 4.3; 4.7; 4.8; 5.1 e 7.4 -----

**----- 10 - ENCERRAMENTO: -----**

----- Quando eram 19.30 horas, o EX<sup>MO</sup>. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, mandei redigir subscrevo e também assino. -----